



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50440001	69101	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	Nacional	200.000.000
50440002	28203	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	Nacional	100.000.000
50440003	28101	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	Nacional	400.000.000
50440004	28101	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	Nacional	1.000.000.000
50440005	28101	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	Nacional	2.000.000
50440006	28101	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	Nacional	2.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

QUANTIDADE Valor (R\$ 1,00)

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	6	1.704.000.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0	0
TOTAL :		6	

AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____

Credenciado: _____

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DELIBERATIVA
REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS), no Anexo II, Plenário 5, da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos Senhores Deputados Beto Richa - Presidente; Josenildo - Vice-Presidente; Aiel Machado, Amaro Neto, Heitor Schuch, Jorge Goetten, Josivaldo Jp, Luiz Fernando Vampiro e Zé Adriano - Titulares; Covatti Filho, Daniel Agrobom, Lucas Ramos, Luiz Gastão e Vitor Lippi - Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Any Ortiz, Augusto Coutinho, Gilson Marques, Ivoneide Caetano, Jack Rocha e Samuel Santos. **ABERTURA:** O Presidente em exercício, Deputado Luiz Gastão, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da trigésima quinta Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco. Foi dispensada a leitura da Ata, conforme Artigo 5º, do Ato da Mesa nº 123/2020. Passou-se à votação. Foi aprovada. **EXPEDIENTE:** 1 - Comunicado via Infoleg Comunica, recebido em 29 de outubro de 2025, no qual o Deputado Jorge Goetten solicita que seja justificada sua ausência na Reunião Deliberativa do dia 28/10/2025. 2 – Comunicado da Coordenação de Comissões Permanentes com cópia do Memorando nº 182/2025 – COPER, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 3352/21, em razão da Retirada de Tramitação pelo Autor. **ORDEM DO DIA:** Às nove horas e trinta e oito minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e informou que a reunião destinava-se a tratar da discussão e votação das emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 – PLOA 2026 (PLN 15/2025 – CN). **EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA AO PLOA 2026:** O Presidente informou que a secretaria da Comissão recebeu nove sugestões de emendas de apropriação de despesa e nenhuma sugestão de emenda de remanejamento de despesa. Com a anuência do Relator, Deputado Vitor Lippi, foi dispensada a leitura do relatório. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o relatório que concluiu pela aprovação de seis emendas ao PLOA 2026: **Emenda 1 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante Deputado Daniel Agrobom, para Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato (**UO:** Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta; **AÇÃO:** 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato; **LOCALIDADE:** Nacional; **VALOR:** GnD 3: R\$ 150.000.000/ **GnD 4:** R\$ 50.000.000, totalizando o valor de R\$ 200.000.000), resultante da Sugestão de Emenda apresentada de nº 1, de autoria do Deputado Daniel Agrobom; **Emenda 2 (APROPRIAÇÃO)**, solicitantes Deputado Daniel Agrobom e Vitor Lippi, para Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial (**UO:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI; **AÇÃO:** 21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial; **LOCALIDADE:** Nacional; **VALOR:** GnD 3: R\$ 90.000.000/ **GnD 4:** R\$ 10.000.000, totalizando o valor de R\$ 100.000.000), resultante das Sugestões de Emenda apresentadas nºs 2 e 9, de autoria dos Deputados Daniel Agrobom e Vitor Lippi; **Emenda 3 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante Deputada Jack Rocha, para Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Luiz Gastão.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bc7ce279-4e09-4ef9-a4c4-7f115f5d9f6d>

bc7ce279-4e09-4ef9-a4c4-7f115f5d9f6d

Bioindústria (**UO:** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – Administração Direta; **AÇÃO:** 21FH – Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria; **LOCALIDADE:** Nacional; **VALOR:** GnD 3: R\$ 1.000.000.000), resultante das Sugestões de Emenda apresentadas nºs 3 e 6, de autoria da Deputada Jack Rocha; **Emenda 4 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante Deputado Amaro Neto, para Promoção do Desenvolvimento Industrial (**UO:** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – Administração Direta; **AÇÃO:** 210E – Promoção do Desenvolvimento Industrial; **LOCALIDADE:** Nacional; **VALOR:** GnD 3: R\$ 200.000.000/ **GnD 4:** R\$ 200.000.000, totalizando o valor de R\$ 400.000.000), resultante das Sugestões de Emenda apresentadas nºs 4 e 5, de autoria do Deputado Amaro Neto; **Emenda 5 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante Deputado Vitor Lippi, para Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória (**UO:** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – Administração Direta; **AÇÃO:** 21B0 – Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória; **LOCALIDADE:** Nacional; **VALOR:** GnD 3: R\$ 2.000.000), resultante da Sugestão de Emenda apresentada de nº 7, de autoria do Deputado Vitor Lippi; **Emenda 6 (APROPRIAÇÃO)**, solicitante Deputado Vitor Lippi, para Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior (**UO:** Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – Administração Direta; **AÇÃO:** 20TU – Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior; **LOCALIDADE:** Nacional; **VALOR:** GnD 4: R\$ 2.000.000), resultante da Sugestão de Emenda apresentada de nº 8, de autoria do Deputado Vitor Lippi. **ATA:** Para atender ao disposto no art. 44, I, da Resolução CN n. 1/2006, a Ata da reunião foi submetida à apreciação, cuja leitura foi dispensada. Em votação, a ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às nove horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, Flávia Renata de Oliveira Silva, Secretária-Executiva da Comissão, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício, Deputado Luiz Gastão, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e os arquivos de áudio e vídeo correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental desta reunião.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Luiz Gastão.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=bc7ce279-4e09-4ef9-a4c4-7f115f5d9f6d>

bc7ce279-4e09-4ef9-a4c4-7f115f5d9f6d



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – CICS,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h37 horas, reuniu-se a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços – CICS, sob a coordenação do Deputado Luiz Gastão, Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrhou-se o comparecimento Deputados Aliel Machado, Amaro Neto, Beto Richa, Heitor Schuch, Jorge Goetten, Josenildo, Josivaldo Jp, Luiz Fernando Vampiro, Zé Adriano, Covatti Filho, Daniel Agrobom, Lucas Ramos, Luiz Gastão e Vitor Lippi. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Luiz Gastão
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços – CICS



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – CICS,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50440001	4336	Daniel Agrobom	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	200.000.000
50440002	4336	Daniel Agrobom	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	100.000.000
50440002	3777	Vitor Lippi	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	100.000.000
50440003	3912	Amaro Neto	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	400.000.000
50440004	4397	Jack Rocha	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	1.000.000.000
50440005	3777	Vitor Lippi	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	2.000.000
50440006	3777	Vitor Lippi	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	2.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025

RELATÓRIO Nº , DE 2025

Dispõe sobre as Emendas da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Autoria: Comissão de Indústria, Comércio e Serviços

Relator: Deputado VITOR LIPPI

1. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços reúne-se para deliberar sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram protocoladas 9 (nove) Sugestões de Emendas, destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Não houve apresentação de emendas voltadas ao aperfeiçoamento do texto do projeto.

Essas Sugestões de Emendas à despesa apresentadas são todas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252216528100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi



* CD252216528100 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025

classificadas como de apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN, sendo destinadas ao acréscimo de dotações a programações já constantes do projeto, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo. Não houve proposta de emendas de remanejamento.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas em Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

2.1. ASPECTOS NORMATIVOS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, facilita-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (*idem*, art. 44, inciso II).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252216528100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025

2.2. ANÁLISE DAS SUGESTÕES E INDICAÇÃO DE EMENDAS

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional ou regional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da comissão, bem como possuem interesse nacional ou regional. Além disso, tais proposições possuem relevância na agenda política, promovendo políticas públicas prioritárias.

Cumpre destacar que as Sugestões de Emendas nº 3 e nº 6 versam sobre o mesmo objeto, resultando em apenas 1 emenda. O mesmo ocorre com as Sugestões de Emendas nº 4 e nº 5, que possuem o mesmo objeto. Por fim, essa também é a situação das Sugestões de Emendas nº 2 e nº 9.

Tendo em vista que foram apresentadas 9 sugestões de emendas de apropriação, com as sugestões 2, 3, 4, 5, 6 e 9 resultando em apenas 3 emendas, esta Comissão tem a oportunidade de acatar a totalidade das proposições como emendas de autoria da Comissão, conforme Quadro II do anexo,. Ressalta-se que não houve sugestão de emenda de remanejamento nesta Comissão.

Assim, indicamos as seguintes emendas de apropriação de autoria da Comissão:

1. Emenda de Acréscimo – Apropriação, para Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), resultante da Sugestão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025

de Emenda apresentada de nº 1, de autoria do Deputado Daniel Agrobom;

2. Emenda de Acréscimo – Apropriação, para Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), resultante das Sugestões de Emenda apresentadas nos 2 e 9, de autoria dos Deputados Daniel Agrobom e Vitor Lippi;

3. Emenda de Acréscimo – Apropriação, para Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), resultante das Sugestões de Emenda apresentadas nos 3 e 6, de autoria da Deputada Jack Rocha;

4. Emenda de Acréscimo – Apropriação, para Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), resultante das Sugestões de Emenda apresentadas nos 4 e 5, de autoria do Deputado Amaro Neto;

5. Emenda de Acréscimo – Apropriação, para Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), resultante da Sugestão de Emenda apresentada de nº 7, de autoria do Deputado Vitor Lippi;

6. Emenda de Acréscimo – Apropriação, para Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), resultante da Sugestão de Emenda apresentada de nº 8, de autoria do Deputado Vitor Lippi.

3. DA CONCLUSÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252216528100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar as 6 (seis) emendas de apropriação constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas, em conformidade com a ata desta reunião.

Consideramos, assim, que a distribuição das emendas aprovadas leva a intervenção da Comissão ao máximo possível de regiões nas funções de governo da sua área regimental de atuação, segundo o interesse dos parlamentares do colegiado, evidenciado pelo número de emendas apresentadas a cada finalidade. Por essa razão, votamos pela aprovação do parecer nos seguintes termos:

- I) pelo acolhimento, no mérito, das Sugestões de Emendas de Apropriação de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, conforme descrito acima;

Sala da Comissões, de 2025.

Deputado VITOR LIPPI
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025

ANEXO

Comissão de Indústria, Comércio e Serviços - CICS

Quadro 1 - Sugestões de emendas ao PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CICS0001	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	200.000.000
CD_CICS0002	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	100.000.000
CD_CICS0003	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	30.000.000
CD_CICS0004	Acréscimo - Apropriação	Amaro Neto	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	200.000.000
CD_CICS0005	Acréscimo - Apropriação	Amaro Neto	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	200.000.000
CD_CICS0006	Acréscimo - Apropriação	Jack Rocha	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	1.000.000.000

6



* C D 2 5 2 2 1 6 5 2 8 1 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CD_CICS0007	Acréscimo - Apropriação	Vitor Lippi	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	2.000.000
CD_CICS0008	Acréscimo - Apropriação	Vitor Lippi	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	2.000.000
CD_CICS0009	Acréscimo - Apropriação	Vitor Lippi	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	15.000.000

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025



* C D 2 5 2 2 1 6 5 2 8 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252216528100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025

**Quadro 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN
15/2025 (PLOA 2026)**

Emendas de Apropriação

Ité m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
1	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	Nacion al	90	3	150.000.000
						4	50.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestão atendida por meio desta programação: nº 1.

Solicitantes: Deputado Daniel Agrobom.

Ité m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
2	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	Nacion al	90	3	90.000.000
						4	10.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nºs 2 e 9.

Solicitante: Deputados Daniel Agrobom e Vitor Lippi.

Ité m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252216528100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi



8

*

c

d

2

5

2

2

1

6

5

2

2

8

1

0

0

*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025

3	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	Nacional	90	3	1.000.000.000
----------	--	------	---	----------	----	---	---------------

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nº 3 e 6.

Solicitante: Deputada Jack Rocha

Ité m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
4	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	Nacion al	90	3	200.000.000
						4	200.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio desta programação: nºs 4 e 5.

Solicitante: Deputado Amaro Neto.

Ité m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
5	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	Nacion al	90	3	2.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestão atendida por meio desta programação: nº 7.

Solicitantes: Deputado Vitor Lippi.

Ité m	Unidade Orçamentária	Códig o da Ação	Descriptor da Ação	Subtít ulo	MA	Gn D	Valor (R\$)
--------------	-----------------------------	------------------------	---------------------------	-------------------	-----------	-------------	--------------------

9





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

6	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Nacional	90	4	2.000.000
---	--	------	--	----------	----	---	-----------

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestão atendida por meio desta programação: nº 8.

Solicitantes: Deputado Vitor Lippi.

Apresentação: 04/11/2025 13:40:48.163 - CICS

REL n.1/2025



* C D 2 5 2 2 1 6 5 2 8 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252216528100>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi